

CONVOCAÇÃO **009/2025**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

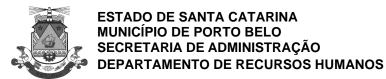
A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
5°	Marcos Paulo Cardoso Domingos
	Professor De Educação Infantil
29°	Ana Luiza De Melo
30°	Graciana Maria Silva Mascari
	Professor De Ensino Fundamental
74°	Meire Aparecida Dias De Souza
75°	Francismeire Da Silva Pereira Zazula
	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
52°	Cleisimar Maffi
53°	Adriana Frota Carneiro
	Professor De Geografia
13º	Giselli Juliana Gambi Rodrigues
	Auxiliar De Sala
990	Ildercleude Alves Chagas
100°	Cátia Roberta Soares Moraes
101°	Suyanne Camargo Da Silva
102°	Lilian Anton
103°	Raquel Jordana Dos Santos Dornelles
104°	Gabrielly Almeida Da Silva
105°	Eduarda Terra Ávila Pereira
	Guarda Patrimonial
11º	Letizzia Mezzomo

^{*}O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Nacionalidade brasileira ou ou comprovante na condição de brasileiro;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacinal de Habilitação CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteirade Trabalho CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto3x4;
- I) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,acompanhada da cópia do "PortoBeloCapitalCatarinensedosTransatlânticos"



Cadastro de Pessoa Física- CPF e da carteira de vacinação;

- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA Prefeito Municipal